

PORTARIA Nº 744/2024 de 09 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Kamila Cavalli***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32338, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de dezembro de 2024.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal de Irani Em Exercício